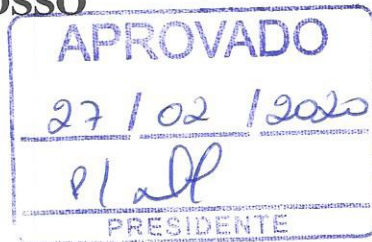




Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 005/2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR NO BAIRRO CIDEZAL IV.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora **Bárbara Bongnolo Sachetti** depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de um ponto de ônibus no bairro Cidezal IV (próximo ao cemitério).

JUSTIFICATIVA

Como o referido bairro é um pouco afastado do centro, as crianças e jovens que residem lá necessitam pegar o transporte para irem para a escola. Por isso estamos solicitando ao chefe do Poder Executivo que viabilize a construção de um ponto de ônibus escolar naquele bairro para abrigar os alunos tanto da chuva quanto do sol.

Preocupados em melhorar os serviços públicos oferecidos aos nossos munícipes é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos contar com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Bárbara Bongnolo Sachetti
Vereadora

Alcione R. Serafim
Alcione Rodrigues Serafim
Recepcionista
Port 16/2017